



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N. 27 /2026.

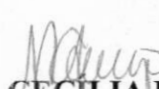
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE
ARAGUARI”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, com sede neste Município e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 34.824.017/0001-85

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.


MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO
Vereadora Proponente

*Stau.
prop.*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI de utilidade pública, considerando sua relevante atuação no Município de Araguari/MG.

A associação, devidamente registrada sob o CNPJ nº 34.824.017/0001-85, desempenha atividades de grande impacto social, tendo como prioridade promover e fomentar o artesanato e gastronomia típica e a arte e cultura de forma integrada, promovendo fortalecimento das cadeias produtivas locais da economia popular e solidária, e a educação empreendedora do artesão, objetivando a eficiência desse empreendimento associativo econômico/cultural, traduzindo-se no fortalecimento das relações de autonomia entre os associados, ao nível de oferecer ao público o contato com a diversidade artística que se encontra numa região culturalmente rica.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.

CM



**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA
DE ARAGUARI -MG, "ARTE DA GENTE"**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, da sede, da duração e objetivos.

Art. 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI -MG**, tendo como nome fantasia **"ARTE DA GENTE"**, fica instituída esta associação, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que se regerá por este ESTATUTO, e pelo que lhe for aplicável nos Artigos 53º a 61º do Código Civil e pelas demais normas legais aplicáveis do novo "Marco Regulatório do Terceiro Setor". (lei 13.019/14)

Art. 2º - **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, "ARTE DA GENTE"**, têm sede e foro jurídico na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Maurício Alves, número 13, Bairro: Industrial, CEP: 38.442-042, em Araguari- MG.

Art. 3º - **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, "ARTE DA GENTE"**, tem por objetivos promover e fomentar o artesanato a gastronomia típica e a arte e cultura de forma integrada, promovendo o fortalecimento das cadeias produtivas locais da economia popular e solidária, e a educação empreendedora do artesão, objetivando a eficiência desse empreendimento associativo econômico/cultural, traduzindo-se no fortalecimento das relações de autonomia entre os associados, ao nível de oferecer ao público o contato com a diversidade artística que se encontra numa grande região, culturalmente rica. Inserindo os mesmos nos planos científicos,

Cartão



ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI-MG "ARTE DA GENTE"
ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I

Da denominação, da sede, da duração e objetivos.
Art. 1º - Com a denominação de ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI-MG, tendo como nome fantasia "ARTE DA GENTE", que institui esta associação, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que se regerá por este ESTATUTO, e pelo que for aplicável nos Artigos 202 a 204 do Código Civil e pelas demais normas legais aplicáveis do novo Marco Regulatório do Terceiro Setor. (Lei nº 13.307/14)

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, "ARTE DA GENTE", tem sede e foro no município de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Industrial, nº 12, Bairro Industrial, CEP: 35.042-042, em Araguaçu - MG.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUAÇU - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Araguaçu - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: RS 9 7 9 8 5
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9697 6189 4146 8997
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARÃES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emit: R\$ 8,65 - T.F.J. R\$ 2,96 - Valor Final: R\$ 11,21 - I.E.S: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440739





tecnológicos, artísticos, didáticos e de cultura geral, mediante a aplicação de princípios básicos:

- I. Ser socialmente justo;
- II. Economicamente viável;
- III. Ambientalmente correto;
- IV. Culturalmente aceito;
- V. Promover o conagraçamento dos artesãos, artistas e produtores de gastronomia típica regionais;
- VI. Promover e estimular o estudo e a formulação de propostas que contribuam para solução de problemas que afetam a atividade artesanal;
- VII. Desenvolver o artesanato de forma integrada, enquanto setor econômico sustentável que valoriza a identidade cultural das comunidades e influenciando na melhoria da qualidade de vida, ampliando a geração de renda.
- VIII. Trabalhar de forma a incentivar a cooperação, a solidariedade e a integração entre os Associados;
- IX. Representar e defender os interesses dos Associados junto aos poderes legislativo, executivo e judiciário;
- X. Viabilizar aperfeiçoamento de mão de obra, através de cursos e práticas profissionalizantes, assim como encontros, palestras e visitas técnicas que enriqueçam e orientem o trabalho artesanal;
- XI. Tornar possíveis as atividades da Associação através de captação de recursos e administração dos mesmos, incentivando a divulgação dos produtos dos associados;
- XII. Orientar os Associados em relação à Previdência Social, a atividades culturais, desportivas e sociais, melhorando sua condição de vida;
- XIII. Cooperar com os órgãos competentes na execução de feiras, promoções, exposições e eventos, para viabilizar a





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: JRS 9 7 9 8 6
CODIGO DE SEGURANCA: 2011 / 4497 - 8600 3559
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 8,55 - TF: R\$ 2,56 - Valor Final: R\$ 11,21 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440740





divulgação das atividades e comercialização dos produtos dos Associados;

- XIV. Descobrir novos talentos através de atividades culturais;
- XV. Estimular o interesse pelo artesanato;
- XVI. Capacitar a criatividade, a cultura e a educação empreendedora do artesão;
- XVII. Ampliar a representatividade do artesanato de Araguari em outras cidades e regiões do País.
- XVIII. Realizar atividades que possibilitem o aprimoramento do artesanato, da gastronomia típica e da arte/cultura regional através de palestras, exposições, feiras, treinamentos, qualificações ou quaisquer outras iniciativas relacionadas com os objetivos desta entidade;
- XIX. Aplicar as verbas, subvenções, auxílios e contribuições recebidas em benefícios e desenvolvimento da instituição;
- XX. Procurar resolver todos os problemas surgidos entre os Associados e relativos às suas atividades, dentro do melhor critério, obedecendo-se as normas deste ESTATUTO.
- XXI. Atender as demandas dos artesãos, artistas e produtores de gastronomia típica, da região de Araguari.

Art. 4º- "ARTE DA GENTE", gozará de autonomia administrativa e financeira.

Art. 5º - "ARTE DA GENTE", é isento de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, sexo, credo religioso, classe social, nacionalidade, concepção política partidária ou filosófica em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.



Cartão

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUAÇU - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Araguaçu - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: JR\$ 9 7 9 8 7

CODIGO DE SEGURANCA: 4621 - 1099 - 4722 - 2519

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot: R\$ 8,66 - T.F.J: R\$ 2,96 - Valor Final: R\$ 11,21 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440741





Art. 6º - "ARTE DA GENTE" não remunera os membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 7º - "ARTE DA GENTE" poderá aceitar auxílios, subvenções, contribuições ou doações que serão examinados e aprovados pelo Diretoria Administrativa, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais com organismos ou entidades públicas ou privadas, contando que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

CAPITULO II

Do Patrimônio

Art. 8º - Os Patrimônios do **"ARTE DA GENTE"** serão constituídos por contribuições, subvenções ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, nacionais e estrangeiras, associados ou não, as quais serão aplicadas integralmente em atividades cujos resultados revertam em benefício da comunidade para a qual estejam voltados os programas sociais.

CAPÍTULO III

Da Constituição Social

Art. 9º - A Associação será formada por um número ilimitado de Associados dispostos a seguir os propósitos estatutários da organização, sendo que estes não respondem individuais, solidária ou subsidiariamente



Art. 3º - "PARTE DA GENTE" não remanece os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, não distribuído entre os membros e qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que as exceções não serão eventualmente autorizadas, sendo obrigatória e integralmente observada no desenvolvimento das atividades institucionais.

Art. 7º - "PARTE DA GENTE" poderá aceitar auxílios, subvenções, contribuições ou doações que serão examinadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo, bem como firmar convênios, acordos ou interações com organismos ou entidades públicas ou privadas, quando que não impliquem em sua subordinação a condições e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades institucionais e sua independência.

CAPÍTULO II Do Patrimônio

Art. 11º - Os patrimônios do "PARTE DA GENTE" serão compreendidos por: contribuições, subvenções ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, e a estrangeiras, recursos próprios, e outros recursos que em atividades suas resultarem.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autêntico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s),
númerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi
apresentado, do que dou fé.
Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: JRS 9 7 9 9 8
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9809 9707 5030 6575
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emit: R\$ 8,65 - TF J: R\$ 2,56 - Valor Final: R\$ 11,21 - ICS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://e-los.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440742



pelas obrigações da Associação, nem pelos atos praticados pelos seus Diretores.

Art. 10º- Sobre as categorias existentes para associados, ou seja, o quadro social da Entidade:

- I. Associados fundadores: os que participaram da Assembleia Geral de Fundação da Associação e assinaram a ata de fundação;
- II. Associados efetivos: as pessoas que venham a ser admitidos por decisão da maioria simples da Assembleia Geral, mediante proposta de qualquer Associado;
- III. Associados beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a critério do Diretoria Administrativa e ratificados pela Assembleia Geral, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços, fizerem jus ao título;
- IV. Associados colaboradores: pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo os critérios determinados pelo Diretoria Administrativa.

**CAPÍTULO IV -
Dos Associados**

Art. 11º- Podem associar-se ao “ARTE DA GENTE”, artesãos e produtores de gastronomia típica artesanais de ARAGUARI - MG, que serão avaliados e se aprovados pela Comissão de Avaliação, serão aceitos como Associados.

Art. 12º- “ARTE DA GENTE”, terá um número ilimitado de Associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Araguari - MG, 09/02/2026.

SELO DE CONSULTA: JRS 9 7 9 8 9

CODIGO DE SEGURANCA: 3319. 9341. 0332. 9609

Quantidade de atos praticados: 1

Atto(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emito: R\$ 8,65 - TFL: R\$ 2,96 - Valor Final: R\$ 11,21 - IIS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440743



PARAGRAFO ÚNICO: É expressamente proibido a qualquer Associado utilizar o nome e/ou o CNPJ ou Inscrição Estadual da **"ARTE DA GENTE"** para quaisquer fins sem a devida autorização da Diretoria. A utilização do nome e de dados da Associação para qualquer fim só terá validade com o consentimento da mesma e o devido registro no "Livro de Registro de Solicitações", encontrado na sede da mesma. No caso da utilização indevida, o Associado envolvido ou que tenha conhecimento ou ligação com os envolvidos, irá responder judicialmente por tal ato e será automaticamente desligado da Associação.

Art. 13º-São deveres dos Associados:

- I. Tomar conhecimento do Estatuto Social e do Regimento Interno que rege esta Associação, propondo a trabalhar acatando as diretrizes e normas dos mesmos;
- II. Exercer com responsabilidade a produção de suas peças e manter a qualidade dos produtos artesanais descritos em sua Ficha Cadastral de Associado.
- III. Disponibilizar-se a fazer parte das comissões e grupos de trabalho, assim como participar de feiras, exposições e outros eventos programados pela Associação.
- IV. Observar e acatar as disposições legais estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;
- V. Respeitar os compromissos assumidos para com a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, "ARTE DA GENTE"**
- VI. Manter atualizado seu cadastro, no que diz respeito ao seu endereço e as novas peças que por ventura venham a ser desenvolvidas.
- VII. Efetuar o pagamento da taxa de adesão e manter em dia o pagamento de sua mensalidade.





PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 14 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Araguari - MG, 09/02/2026.

SELO DE CONSULTA: RS 9 7 9 9 1

CODIGO DE SEGURANCA: 7577 5455 0341 4324

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emit: R\$ 8,00 - TFL: R\$ 2,96 - Valor Final: R\$ 11,21 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA ADV440745





VIII. Zelar pelo patrimônio moral e material da **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, "ARTE DA GENTE"**;

IX. Sempre que desenvolver novos produtos, trazer amostra dos mesmos para nova avaliação e aprovação, para serem adicionados ao seu cadastro de Associado.

X. Contribuir para o sucesso, crescimento e desenvolvimento da Associação **"ARTE DA GENTE"** participando das reuniões e Assembleias Gerais, atendendo às Normas Estatutárias, Regimento Interno e deliberações da Diretoria Administrativa e da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: o Artesão é pessoalmente responsável por danos que seu produto possa causar ao consumidor.

Art. 14º-São direitos dos Associados:

- I. Gozar de todas as vantagens e benefícios que a **"ARTE DA GENTE"** venha a conceder, desde que esteja em dia com suas obrigações;
- II. Votar e ser votado para membro da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III. Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratem;
- IV. Sugerir à Diretoria da Associação medidas de interesse social;
- V. Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, "ARTE DA GENTE"** e propor medidas que julgue de interesse para seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- VI. Convocar a Assembleia Geral, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- VII. Ter acesso às informações sobre todos os eventos, feiras, promoções e exposições dos quais a Associação vier a fazer parte;





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: R\$ 9 7 9 9 0
CODIGO DE SEGURANCA: 9057 5705 2766 7224
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot: R\$ 8,65 - T.F.J: R\$ 2,95 - Valor Final: R\$ 11,21 - ICS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ADV440744



- VIII. Desligar-se, a qualquer tempo da Associação, mediante comunicação prévia;
- IX. Participar de Projetos externos de Geração de Renda;
- X. O direito a benefícios oriundos destes Projetos estará vinculado à participação efetiva do artesão em todas as fases do desenvolvimento.

Art. 15º-Serão excluídos do quadro Social os Associados que:

- I. Deixarem de cumprir as obrigações previstas neste Estatuto;
- II. Deixarem de pagar sua mensalidade por seis meses consecutivos sem justificativa;
- III. Danificarem e/ou atentarem contra a moral, a ética e/ou patrimônio da Associação.
- IV. Utilizarem indevidamente o nome ou o CNPJ e Inscrição Estadual do **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, "ARTE DA GENTE"**.

CAPÍTULO V -

Recursos Financeiros

Art. 16º-Constituem recursos financeiros da Associação:

- I. Auxílios financeiros de qualquer origem;
- II. Contribuições dos próprios Associados;
- III. Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos;
- IV. Auxílios, doações, ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou internacional ou ainda por fundações;





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s),
numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduções fiel do original que me foi
apresentado, do que dou fé.

Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: RS 97992
CODIGO DE SEGURANCA: 3794 0491 2831 1839
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emit: R\$ 8,65 - T.F.J: R\$ 2,86 - Valor Final: R\$ 11,21 - I.S: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440746





- V. Rendas decorrentes de comissões e/ou taxas administrativas sobre receitas e captações de qualquer natureza, segundo o deliberado em Assembleia, com a destinação de Artigo 17º.

Art. 17º-Da aplicação dos Recursos Financeiros:

- I. Na formação e estruturação do **"ARTE DA GENTE"**
- II. Em incentivo e viabilização da divulgação e comercialização dos produtos de seus Associados e em Capacitação Gerencial:
- III. Na estruturação de cursos para aperfeiçoar-se a mão de obra dos Associados;
- IV. Na aquisição e locação de bens móveis e imóveis;
- V. Nas despesas administrativas da Associação.

Art. 18º-Em caso de dissolução do **"ARTE DA GENTE"** será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para este fim e deverá ser decidido por 2/3 dos votantes presentes. Liquidado os compromissos assumidos, a parte remanescente do Patrimônio não poderá ser distribuída entre os Associados, sendo distribuído às entidades sociais, de acordo com as normas estabelecidas em Assembleia, em legislação vigente.

CAPÍTULO VI

Da Organização Administrativa

Art. 19º - Sobre a estrutura da entidade e as inter-relações de suas unidades constitutivas, que são:

- I. - Assembléia Geral;
- II. - Diretoria Administrativa;





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: URS 9 7 9 9 3

CODIGO DE SEGURANÇA: 1997 - 3708 - 0631 - 5314

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

CAROLINE GUMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot: R\$ 8,65 - TFJ: R\$ 2,36 - Valor Final: R\$ 11,21 - IES: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ADV440747



III. - Conselho Fiscal;

Art. 20º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, na qual participam todos os Associados fundadores e os Associados efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto no estatuto.

Art. 21º - A Assembleia Geral elegerá uma Diretoria Administrativa e um Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades.

Art. 22º - A Assembleia Geral será realizada ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre, para apreciação das contas da entidade, aprovação de novos Associados efetivos e, a cada 04 (quatro) anos, para eleger os Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa, respeitando-se para isto o prazo de convocação que é de 7 (sete) dias de antecedência. Ela também pode ser extraordinariamente convocada com 3 (três) dias de antecedência e em qualquer ocasião, pelos Conselhos Diretor e Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos Associados em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

- I. O quorum de instalação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será de 2/3 (dois terços) do número de Associados em primeira convocação, e com qualquer número de Associados presente em segunda convocação, trinta minutos (30) após a primeira.
- II. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Associados presentes com o direito de votar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto.

Art. 23º - Sobre as atividades competentes à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da Associação apresentadas pelo Diretoria Administrativa, que





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: URS 9 7 9 9 6
CODIGO DE SEGURANCA: 5804 8481 4910 7757
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emot: R\$ 8,65 - TFC: R\$ 2,36 - Valor Final: R\$ 11,21 - ICS: R\$0,00
Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ADV440749



- serão consideradas aprovadas com o voto favorável da metade dos Associados presentes;
- II. Propor e aprovar a admissão de novos Associados efetivos;
 - III. Eleger o Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal
 - IV. Autorizar a alienação ou a instituição de ônus sobre os bens pertencentes ao **"ARTE DA GENTE"**;
 - V. Determinar e atualizar as linhas de ação da entidade;
 - VI. Destituir os administradores da Associação, de forma privativa, mediante deliberação, devidamente convocada especialmente para este fim, com o voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados observando-se as cautelas estatutárias;
 - VII. Dissolver a Associação, de forma privativa, mediante deliberação, devidamente convocada para especialmente para este fim, com o voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados observando-se as cautelas estatutárias;
 - VIII. Aprovar e reformular o Estatuto Social, Regimento Interno, Normas e Regulamento.

CAPÍTULO VII

Da Diretoria Administrativa

Art. 24º - A Diretoria Administrativa é um órgão de execução e de direção geral da **"ARTE DA GENTE"** colegiado, composto por 06 (seis) Associados efetivos e/ou fundadores, sendo 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 01 (um) 1º secretário, 01 (um) 2º secretário, 01 (um) 1º tesoureiro, 01 (um) 2º tesoureiro, com mandato de 04 (quatro) anos, e cuja reeleição é permitida. Subordinado à Assembleia Geral, que é o responsável pela representação social e pela administração da entidade.





PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autêntico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araguari - MG, 09/02/2026.

SELO DE CONSULTA: JRS 9 7 9 9 4
CODIGO DE SEGURANCA: 5412, 6080, 5814, 7448
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 8,55 - TFC: R\$ 2,96 - Valor Final: R\$ 11,21 - ICS: R\$ 0,00

Consulte a validade desta Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ADV440748



Art. 25º- Os membros da Diretoria exercerão seus cargos sem nenhuma forma de remuneração;

Art. 26º- Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 alternadas durante o mandato.

Art. 27º- Se ficar vago algum dos cargos da Diretoria, deverá ser convocado uma Assembleia Geral para o devido preenchimento. O escolhido exercerá o mandato pelo prazo que restar ao seu antecessor.

Art. 28º- Compete a Diretoria, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e fixar normas para as operações e serviços da **"ARTE DA GENTE"** e controlar os resultados. No desempenho de suas funções, cabe-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da **"ARTE DA GENTE"**;
- II. Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- III. Deliberar sobre o desligamento, eliminação ou exclusão de Associados;
- IV. Zelar pelo cumprimento das disposições legais estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- V. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- VI. Fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- VII. As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resolução ou Instrução e constituirão o Regimento Interno da **"ARTE DA GENTE"**;





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Araguari - MG, 09/02/2026.

SELO DE CONSULTA: RS 9 7 9 9 7
CODIGO DE SEGURANÇA: 5011 1360 2539 4733
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot R\$ 8,65 - TFL R\$ 2,95 - Valor Final: R\$ 11,21 - ITR: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ADV440751



Art. 29º-Compete ao Presidente, depois de aprovado em Assembleia Geral:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as decisões da Assembleia Geral;
- II. Representar a **"ARTE DA GENTE"** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- III. Coordenar e supervisionar as atividades da Associação;
- IV. Exercer, juntamente com Vice Presidente, o Tesoureiro e/ou o Secretário, ad referendum de toda diretoria, toda e qualquer medida executiva visando agilizar os projetos e atividades da Associação;
- V. Manter os demais membros da Diretoria periodicamente informados sobre os projetos e atividades da Associação;
- VI. Assinar, juntamente com o Tesoureiro contratos, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações, podendo outorgar procuração a terceiros, em prol de maior autonomia da diretoria, constando do instrumento do mandato os limites de poderes, que não poderão ser substabelecidos;
- VII. Convocar a presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais.
- VIII. Tomar todas as decisões administrativas, legais, fiscais e para fiscais não previstas neste Estatuto, sempre ouvindo os demais membros da Diretoria;
- IX. Apresentar à Assembleia Geral o relatório e o balanço anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;
- X. Assinar as admissões, desligamentos, eliminações e exclusões de Associados nas fichas de matrícula;
- XI. Dar posse, em Assembleia Geral, aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 30º-Ao Vice-Presidente compete:





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: JRS 9 7 9 9 6

CODIGO DE SEGURANCA: 0020. 3383. 6579. 6437

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot: R\$ 8,65 - TFJ: R\$ 2,56 - Valor Final: R\$ 11,21 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440750



- I. Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, praticando todos os atos a este reservado, quando no exercício da presidência;
- II. Acompanhar o Presidente nas atividades de representação, quando for solicitado;
- III. Auxiliar o Presidente desempenhando as atribuições que este lhe atribuir;
- IV. Comparecer às Assembleias Gerais para prestar contas de seus atos aos Associados, discutindo, votando e tomando decisões conjuntas.

Art. 31º-Ao 1º Tesoureiro compete:

- I. Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
- II. Verificar e visar os documentos de receita e despesa;
- III. Manter sob sua tutela os valores da Associação, bem como papéis e documentação financeira;
- IV. Assinar, juntamente com o presidente, cheques bancários e autorizações de despesas;
- V. Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no (s) banco (os) designado (os) pela Diretoria;
- VI. Receber subvenções e doações e controlar suas aplicações;
- VII. Emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos da entidade e a ela relativos;
- VIII. Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- IX. Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou de responsabilidade da Associação;
- X. Comparecer às Assembleias Gerais para prestar contas de seus atos aos Associados, discutindo, votando e tomando decisões conjuntas;





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: JRS 9 7 9 9 9

CODIGO DE SEGURANCA: 9216 4209 3882 0416

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
CAROLINE GUMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot: R\$ 8,00 - TFA: R\$ 2,95 - Valor Final: R\$ 11,21 - IFS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ADV440753



- XI. Afixar em edital o balanço mensal;
- XII. Efetuar o registro contábil de todos os eventos que a Associação participar no balanço mensal;
- XIII. Outras atribuições que venham a ser estabelecidas em Regimento Interno;

Art. 32º – Compete ao 2º Tesoureiro:

- I. Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato do 1º Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1º Tesoureiro.
- IV. Executar todas as tarefas da Tesouraria na ausência do 1º Tesoureiro

Art. 33º- Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar os trabalhos orientados na lavratura das atas das reuniões da diretoria e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se pela guarda dos livros, documentos e arquivos respectivos;
- II. Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;
- III. Outras atribuições que venham a ser estabelecidas em regimento interno;
- IV. Comparecer às Assembleias Gerais para prestar de seus atos aos Associados, discutindo, votando e tomando decisões conjuntas.

Art. 34º – Compete ao 2º Secretário: .

- I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos com as diretrizes provenientes da Assembleia Geral;
- II. Assumir o mandato do 1º Secretário, em caso de vacância, até o seu término;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araguari - MG, 09/02/2026.

SELO DE CONSULTA: JRS 9 7 9 9 8
CODIGO DE SEGURANCA: 5116 2768 8754 0163
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 8,65 - T.F.J. R\$ 2,86 - Valor Final: R\$ 11,21 - I.R.S: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ADV440752



III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1º Secretário entidade e de terceiros;

CAPÍTULO VIII

Do Conselho Fiscal

Art. 35º-O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, é constituído de 08(oito) membros sendo: 01 Presidente, 03 Conselheiros efetivos, 03 Conselheiros suplentes e 01 secretário e tem por finalidade principal a fiscalização das atividades da Associação, especialmente da Diretoria, nos seus aspectos contábeis e financeiros.

Parágrafo primeiro -Serão eleitos um Presidente e um Secretário do Conselho Fiscal.

Art. 36º-O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, por convocação de seu Presidente, ou por solicitação da Diretoria;

Art. 37º-O Conselho Fiscal considerar-se -á reunido com a participação de todos os seus membros efetivos, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

Art. 38º-Será lavrada ata de cada reunião, em local próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 39º-Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar, assiduamente, a escrituração e o estado administrativo e financeiro da Associação;
- II. Verificar se os atos da Diretoria estão em harmonia com a lei e com o Estatuto Social e se não são contrários aos interesses dos Associados;
- III. Convocar Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;





PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA JRS 9 9 0 0 1
CODIGO DE SEGURANÇA / 9092 3233 3424 0117
Quantidade de atos praticados 1

Atto(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot: R\$ 8,65 - TFC: R\$ 2,95 - Valor Final: R\$ 11,21 - IFS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440755





IV. Dar parecer, por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais apresentadas pela Diretoria e apresentar na Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX

Das eleições

Art. 40º - Haverá uma eleição, feita pelos presentes à Assembleia de fundação e aprovação do estatuto social, que elegerá à Diretoria Administrativa que terão mandato de 04 anos.

§ 1º - As chapas deverão ser registradas junto à Comissão Eleitoral, até 15(quinze) dias antes da data das eleições.

§ 2º.- Encerrada as inscrições, a Comissão Eleitoral comunicará à Diretoria a relação das chapas que preencham os requisitos estatutários, bem como de seus integrantes, para que esta dê publicidade.

§. 3º.- Não poderão concorrer ao pleito os membros da Comissão Eleitoral

§. 4º - As eleições de renovação para os Diretoria Administrativa ocorrerão no primeiro dia útil seguinte ao término dos mandatos, com posse imediata dos eleitos, em Assembleia Geral, podendo os membros dos Conselhos serem reeleitos.

§. 5º - Todos os Associados, há pelo menos 08 (oito) meses, poderão votar e concorrer nas eleições.

§. 6º - Caso existam mais de uma chapa concorrendo, as eleições serão realizadas por escrutínio secreto; no entanto, caso haja apenas uma chapa a mesma poderá ser eleita por aclamação.

§. 7º - Recebidas todas as urnas, a Comissão Eleitoral determinará o início do escrutínio, que será realizado em lugar público. Os trabalhos de





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduzido fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: JRS 9 8 0 0 0

CODIGO DE SEGURANCA: 0930 0945 9394 9657

Quantidade de atos praticados 1

Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot R\$ 8,65 - TFA R\$ 2,36 - Valor Final: R\$ 11,21 - ICS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440754



escrutinação serão registrados em ata específica, que será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa escrutinadora e pelos fiscais que acompanharão os trabalhos.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 41º - Os bens patrimoniais da ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI, "ARTE DA GENTE" não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, pela maioria absoluta dos Associados,

Art. 42º - É expressamente vedado o uso da denominação social em atos que envolvam a "ARTE DA GENTE" em obrigações relativas a fatos estranhos ao seu objetivo social, especialmente em prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 43º - Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado à entidade de fins não econômicos preferencialmente municipais ou na sua falta estaduais ou federais, mediante deliberação dos Associados, por maioria simples.

Art. 44º - Este Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, inclusive no tocante à administração, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral, devidamente convocada especialmente para este fim, com o voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados observando-se as cautelas estatutárias.

Art. 45º - O presente Estatuto, após sua aprovação pela Assembleia dos Associados Fundadores, entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: R\$ 9 8 0 0 2

CODIGO DE SEGURANCA: 8832 9122 3229 4771

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot: R\$ 8,55 - TFJ: R\$ 2,55 - Valor Final: R\$ 11,21 - IFS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ADV440756





Araguari, 14 de fevereiro 2019.

Raquel de Oliveira Caetano
Raquel de Oliveira Caetano

Sérgio Antônio Borges Loureiro
SAB/MG 87081

CARTÓRIO DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

R. NATAL MUJALLI, Nº 94 - CENTRO
Fone: (34)3512-6915

Código	6412-1	6601-9	8101-8	Total
Qtd.	1	2	19	22

PROTOCOLO Nº 43196 REG Nº 5032 - LIV 66-A - PÁG 267
Araguari, MG, 10 de setembro de 2019.

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	246,98	7,41	14,85	84,10	353,34

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO DE REG. DE TIT. E DOC. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: CRN00939 - Cód. Seg.: 9158.8435.8041.2096
Quantidade de atos praticados: 22
Ato(s) praticado(s) por MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL
Emot: 261,83 - TFJ: 84,10 - Valor final: 345,93 - ISS: 7,41
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta

SERVIÇO NOTARIAL
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autorizo este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araguari - MG, 09/02/2026

SELO DE CONSULTA: JRS 9 8 0 0 3
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4402 1725 7209 7270
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
CAROLINE GUIMARAES DE JESUS OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emot: R\$ 8,65 - TFJ: R\$ 2,56 - Valor Final: R\$ 11,21 - IFS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ETIQUETA
ADV440757



VERS0 EM BRANCO



Ata da Assembleia Geral Ordinária para fundação, eleição e posse dos membros fundadores da **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ARAGUARI "ARTE DA GENTE"**.

Os artesãos e artistas de Araguari-MG, reuniram-se conforme edital de convocação aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), em Assembleia Geral Ordinária, nas dependências da Fundação de Artes e Cultura de Araguari (FAEC), situada à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, bairro Centro, CEP: 38.440-016, às 18:00 horas, quando já havia quórum suficiente pra instalação da 1ª chamada da Assembleia ,para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1º: Apresentação da proposta da Constituição da Associação dos Artesãos de Araguari, Artistas e Gastronomia Típica da Cidade de Araguari, ocasião em que eu Cristimeire Borges de Almeida fui convidada para secretariar a Assembleia e lavrar a presente ata, a Sr.ª Raquel de Oliveira Caetano presidiu a Assembleia, apresentando em breves palavras o que seria uma associação de artesanato para Araguari e qual sua relevância não só para o município, como também para o Grupo de Artesãos da Cidade, e juntamente com todos os seguimentos e gestores de arte, cultura e gastronomia artesanal do município, bem como representantes da comunidade, promoveu um amplo debate entre os presentes com explanação sobre os objetivos de se criar uma Associação sem fins lucrativos, a ideia foi colocada em votação e foi aprovada por aclamação a fundação da associação, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI-MG**, com nome fantasia **"ARTE DA GENTE"** , a qual terá sede situada à Rua Maurício Alves, nº 13, Bairro Industrial, CEP: 38.442-042, em Araguari-MG. Após, passou-se a discutir o 2º ponto da pauta: Apresentação e leitura da minuta do Estatuto Social da Associação. Após leitura minuciosa de um modelo de Estatuto, passou-se ao 3º ponto que é a aprovação e possíveis alterações do Estatuto Oficial da Associação, onde os presentes aprovaram o Estatuto Social com mudanças e alterações cujo teor aprovado será o Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E GASTRONOMIA TÍPICA DE ARAGUARI-MG, com nome fantasia "ARTE DA GENTE", A presente proposta de redação para o Estatuto foi lida artigo por artigo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes. O estatuto possui quarenta e cinco (45) artigos, sendo do 1º ao 45º artigo, cujas folhas numeradas de 1 a 19 passarão a fazer parte integrante desta ata. Passou-se então para o 4º ponto da Assembleia, elencado no Edital de Convocação da presente Assembleia sendo a Eleição dos Componentes da Diretoria e Conselho Fiscal, conforme Estatuto Oficial, e por ser a primeira eleição, os componentes da Diretoria foram de livre

intenção em ser ou não candidato conforme Estatuto, após completa a composição da Diretoria, cujo mandato será por um período de quatro anos (04 anos), sendo de quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove (14/02/2019) à treze de fevereiro de dois mil e vinte e dois (13/02/2022). Posto em votação, todos os membros indicados foram aprovados por unanimidade e por aclamação dos presentes à Assembleia. Acontecido a Eleição, a Diretoria ficou com a seguinte composição: Presidente: Raquel de Oliveira Caetano, Casada, Brasileira, Artesã e Professora, portadora do RG: MG 196650 SSP/MG; e CPF:008.658.926-10, residente; à Rua da Prata, nº 1143; CEP:38.444-252; Bairro: Miranda, Araguari-MG (eleita); Vice-Presidente: Luiza de Fátima dos Santos Silva, Casada, Brasileira, Artesã, portadora do RG:M-3 221506, P.R.1.2; e CPF:713.320.656-00, residente à Rua Estácio de Sá, nº 1170; CEP:38.444-230; Bairro: Miranda; Araguari – MG (eleita), 1º Secretário: Cristimeire Borges de Almeida; Casada; Brasileira, Funcionária Pública, portadora do RG: M-7. 427.705; PC/MG; e CPF: 986.837.996-20; residente à Avenida Coronel Belchior de Godoy, nº 1799; CEP: 38.442-204; Bairro: Goiás; Araguari – MG (eleita); 2º Secretário: Marta Regina Menezes Squissato; Viúva, Brasileira, Artesã, portadora do RG:MG- 14.434.954, SSP/MG, e CPF: 071.846.916-01, residente à Rua Professor João Batista da Costa, nº 37; CEP: 38.441-121; Bairro: Maria Eugênia; Araguari – MG (eleita); 1º Tesoureiro: Marise Nunes de Melo, Divorciada, Brasileira Servidora Pública aposentada; portadora do RG: M-6.629.610, SSP/MG; e CPF: 366.200.336-87; residente à Rua Antônio Pereira da Silva, nº 340; CEP: 38.441-196; Bairro: Bela Suíça I; Araguari – MG (eleita); 2º Tesoureiro: Jurema Póvoa Scatena Silva, Casada, Brasileira, Artesã, portadora do RG: MG-4.719.343 SSP/ MG; e CPF: 687.940.706-44, residente à Rua Três, nº 620; CEP: 38.444-272; Bairro: Ouro Verde; Araguari – MG (eleita). Após eleição da Diretoria, foi indicado os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, também aprovado por todos os presentes; ficando assim constituído: Presidente do Conselho: Maria de Lourdes Carvalho Oliveira Rocha, Casada; Brasileira, Artesã; portadora do RG: MG-5.464.636 PII-2150/MG, e CPF:027.634.056-65; residente à Rua da Prata, nº 705; CEP: 38.444-252 Bairro: Miranda; Araguari – MG (eleita); Conselheiros efetivos: Laurení Aparecida da Silva Figueredo; Casada; Brasileira; Artesã, portadora RG: M-7.554.177, SSP/MG; e CPF: 999.473.076-20; residente à Rua Elias Miguel, nº 81; CEP: 38.442-044; Bairro: Industrial; Araguari – MG (eleita); Dora Divina da Silva; Solteira, Brasileira, Artesã, portadora do RG: MG-4.620.156, PC/MG; e CPF:640.785.666-34, residente à Rua Braides Antônio da Cunha, nº 270; CEP: 38.444-382, Bairro: Ouro Verde; Araguari – MG (eleita); Marcia Helena

Raquel de Oliveira Caetano

Cristimeire Borges de Almeida

Mendes; Solteira ; Brasileira, Artesã, portadora do RG: 12052866-6, SSP/RJ; e CPF: 032.470.946-36; residente à Rua das Palmeiras, nº 65; CEP: 38.444-310; Bairro: Palmeiras do Império; Araguari – MG (eleita); e Conselheiros Suplentes: Maria da Conceição Felizardo; Solteira; Brasileira, Professora, portadora do RG: MG-876.540, SSP/MG; e CPF:307.048.046-20; residente à Rua Joviano Troncha, nº 1200 apto 42; CEP: 38.445-133 ; Bairro: Sibipiruna, Araguari – MG (eleita); Neide Dantas de Sousa; Casada; Brasileira, Comerciante, portadora do RG: MG-23.013.476 SSP –MG; e CPF: 932.231.536-91; residente à Rua Três, nº 511; CEP: 38.444-272; Bairro: Ouro Verde; Araguari – MG (eleita); Regina de Fátima Marques de Oliveira; Divorciada, Brasileira, Professora, portadora do RG: MG-2.892.788; PC/MG; e CPF: 460.481.116-49 , residente à Rua Columbia, nº 609; CEP: 38.443-032, Bairro: Santa Terezinha, Araguari – MG , (eleita) e Marcus Vinicius Duarte; Casado; Brasileiro, Funcionário Público; portadora do RG: MG 11948980 SSP/MG, e CPF:060.129.776-89; residente à Rua Carajás, 170; CEP:38.446-102 ; Bairro: Amorim; Araguari – MG, eleito como Secretário do Conselho Fiscal. Após a eleição dos membros da Diretoria, os associados fundadores presentes à Assembleia, sendo todos os descritos abaixo com seus respectivos documentos de Identificação: Raquel de Oliveira Caetano, Casada, Brasileira, Artesã e Professora, portadora do RG: MG 196650 SSP/MG; e CPF:008.658.926-10 , residente ; à Rua da Prata, nº 1143; CEP:38.444-252 ;Bairro :Miranda , Araguari-MG, Luiza de Fátima dos Santos Silva, Casada, Brasileira, Artesã, portadora do RG:M-3 221506, P.R.1.2; e CPF:713.320..656-00, residente à Rua Estácio de Sá, nº 1170; CEP:38.444-230 ;Bairro: Miranda ; Araguari – MG, Cristimeire Borges de Almeida; Casada; Brasileira, Funcionária Pública , portadora do RG: M-7. 427.705; PC/MG; e CPF: 986.837.996-20; residente à Avenida Coronel Belchior de Godoy, nº 1799; CEP: 38.442-204; Bairro: Goiás; Araguari – MG, Marta Regina Menezes Squissato; Viúva, Brasileira, Artesã, portadora do RG:MG-14.434.954 , SSP/MG, e CPF: 071.846.916-01 , residente à Rua Professor João Batista da Costa, nº 37; CEP: 38.441-121 ;Bairro: Maria Eugênia; Araguari – MG, Marise Nunes de Melo, Divorciada, Brasileira Servidora Pública aposentada; portadora do RG: M-6.629.610 , SSP/MG; e CPF: 366.200.336-87; residente à Rua Antônio Pereira da Silva, nº 340; CEP: 38.441-196; Bairro: Bela Suiça I; Araguari – MG, Jurema Póvoa Scatena Silva, Casada, Brasileira , Artesã, portadora do RG: MG-4.719.343 SSP/ MG; e CPF: 687.940.706-44 , residente à Rua Três, nº 620; CEP: 38.444-272; Bairro: Ouro Verde; Araguari – MG, Maria de Lourdes Carvalho Oliveira Rocha, Casada; Brasileira, Artesã; portadora do RG: MG-5.464.636 PII-2150/MG, e CPF:027.634.056-65; residente à Rua

Raquel de Oliveira Caetano

Cristimeire Borges de Almeida

da Prata, nº 705; CEP: 38.444-252 Bairro: Miranda ; Araguari – MG, Laurení Aparecida da Silva Figueredo; Casada ; Brasileira; Artesã, portadora RG: M-7.554.177 , SSP/MG; e CPF: 999.473.076-20 ; residente à Rua Elias Miguel, nº 81; CEP: 38.442-044; Bairro: Industrial; Araguari – MG, Dora Divina da Silva; Solteira, Brasileira, Artesã, portadora do RG: MG-4.620.156, PC/MG; e CPF: 640.785.666-34, residente à Rua Braides Antônio da Cunha, nº 270; CEP: 38.444-382, Bairro: Ouro Verde; Araguari – MG, Marcia Helena Mendes; Solteira ; Brasileira, Artesã, portadora do RG: 12052866-6 SSP/RJ; e CPF: 032.470.946-36; residente à Rua das Palmeiras, nº 65; CEP: 38.444-310; Bairro: Palmeiras do Império; Araguari – MG, Neide Dantas de Sousa,, Casada; Brasileira, Comerciante, portadora do RG: MG-23.013.476 SSP-MG; e CPF: 932.231.536-91; residente à Rua Três, nº 511; CEP: 38.444-272; Bairro: Ouro Verde; Araguari – MG, Regina de Fátima Marques de Oliveira; Divorciada, Brasileira, Professora, portadora do RG: MG-2.892.788; PC/MG; e CPF: 460.481.116-49 , residente à Rua Columbia, nº 609; CEP: 38.443-032, Bairro: Santa Terezinha, Araguari – MG, Maria José de Oliveira Costa; Divorciada, Brasileira, Professora e Artesã, portadora do RG: MG-1.281.292; PC/MG; e CPF: 526.237.856-00 , residente à Rua Caiapó, nº 721; CEP: 38.446-062, Bairro: Bosque, Araguari – MG, Vanessa Aparecida Oliveira Rocha; Solteira, Brasileira, Garçonete e Artesã, portadora do RG: MG-18.519.175; PC/MG; e CPF: 085.170.436-00 , residente à Rua da Prata, nº 705; CEP: 38.444-252, Bairro: Miranda, Araguari – MG, Adelia Rodrigues Gonçalves; Casada, Brasileira, Diarista e Artesã, portadora do RG: MG-10.373.372; PC/MG; e CPF: 079.475.836-33 , residente à Rua Guanabara, nº 135, CEP: 38.446-112, Bairro: Amorim, Araguari-MG, Márcia Ferreira Aguiar; Casada, Brasileira, Artesã, portadora do RG: MG-3.634.139; PC/MG : e CPF: 672.295.906-63 , residente à Rua Cecília Schwartzman, nº 530, CEP: 38.445-084, Bairro: Paraíso, Araguari – MG, Mariana Ferreira Aguiar Lopes; Solteira, Brasileira, Estudante e Artesã, portadora do RG: MG-17.393.244; PC/MG, e CPF: 100.360.046-85, residente à Rua Cecília Schwartzman, nº 530, CEP: 38.445-084, Bairro: Paraíso, Araguari – MG, Valéria das Dores Lopes Silva; Casada, Brasileira, Artesã, portadora do RG: MG-13.605.353, PC/MG e CPF: 753.765.986-91, residente à Rua Guanabara nº 367; CEP: 38.443-032, Bairro: Amorim, Araguari – MG e João Batista de Oliveira, Casado, Brasileiro, Funcionário Público e Artesão, portador do RG: M-6.544.041, SSP/MG; e CPF: 146.528.701-91, residente à Rua Mauricio Alves, 13, CEP: 38.442-042, Bairro: Industrial, Araguari-MG. Apresentado todos os associados fundadores presentes na Assembleia Geral Ordinária da Associação “Arte da Gente”, a Presidenta eleita Senhora Raquel de Oliveira Caetano

Raquel de Oliveira Caetano

Rustemir Borges de Almeida

passou-se ao 5º ponto: onde a comissão empossou os Membros eleitos para Diretoria e Conselho Fiscal, com mandato de 3 (três) anos de 2019 a 2022, respeitando-se para isto o Estatuto criado nesta data, o qual tem por objetivo de promover e fomentar o artesanato e gastronomia típica e a arte e cultura de forma integrada, promovendo o fortalecimento das cadeias produtivas locais da economia popular e solidária, e a educação empreendedora do artesão, objetivando a eficiência desse empreendimento associativo econômico/cultural, traduzindo-se no fortalecimento das relações de autonomia entre os associados, ao nível de oferecer ao público o contato com a diversidade artística que se encontra numa grande região culturalmente rica. E estando em conformidade com o Edital de Convocação afixado no quadro de avisos da instituição e nas redes sociais na data de 02/02/2019 (dois de fevereiro de dois mil e dezenove). A Assembleia foi encerrada pela Senhora Presidenta eleita Raquel de Oliveira Caetano, agradecendo a presença de todos e apoio para a fundação da Associação. Nada mais havendo a tratar, eu Cristimeire Borges de Almeida, Secretária designada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela diretoria eleita, pelo advogado e pelos presentes, em quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove

(14/02/2019). Distimenei Borges de Almeida (marize nomes de Melo)

Lucas - fda S. Tiquin de Dora Diana da Silva, Maria
fz de O. Costa, ex fda de banded Carnealho Al Rocha - fme que
Povoado Soarena Silva - Meiaça - fza de A. - fza de A. - fza de A.

Rodrigues Gonçalves, Mariana Figueira Aguiar Lopes, Neide Pontes de Souza,
Regina de Sathima, Marques de Oliveira, Valéria das Douas Lopes

Silva Marta Regina Gomes. Neide Dantas de Sousa.
Luzia de Sotima dos Santos Silva. Maria da Conceição Felizardo.

João Batista de Oliveira, Márcia Helena Mendes, Maria de Lourdes
Conceição Damasceno, Ana Regina Barbosa, Marcus Vinícius de Jesus

Partido: Gongora Antonio Borges Soares
 Com. tema: Partido que me de se li a peru do

de mandato de 03 anos, passa-se a ser de 04 anos, no primeiro comitê no 8.º distrito local.

Estados conforme consta no estatuto social
da entidade. Paulo de Oliveira Baetano.



CARTÓRIO DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL
R. NATAL MUJALLI, Nº 94 - CENTRO
Fone: (34)3512-6915

Código	8101-0	6601-9	8101-8	Total
Qtd.	1	1	5	7

PROTOCOLO Nº 43197 REG Nº 5632 - LIV 88-A - PÁG 289 -AV Nº 1
Araguari, MG, 10 de setembro de 2019.

MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	146,79	4,40	8,82	51,19	211,20

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO DE REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: CRM00968 - Cód. Seg.: 3422.7814.1015.5290
Quantidade de atos praticados: 7
to(s) praticado(s) por: MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL
Emol: 155,81 - TFJ: 51,19 - Valor final: 206,80 - ISS: 4,40
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>




Maria de Fátima B. Martins
OFICIAL Substituta



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/10/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/01/2026

NOME: ASSOCIACAO DE ARTESAOs, ARTISTAS E GASTRONOMIA TIPICA DE ARAGUARI-MG

CNPJ/CPF: 34.824.017/0001-85

LOGRADOURO: RUA MAURICIO ALVES

NÚMERO: 13

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 38442042

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAGUARI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000927876661

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA007161772<584<<<<<<<<<<<
7106093F2904180BRA<<<<<<<<<<<6
FERNANDA<<DEBS<DINIZ<<<<<<<<<<

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.824.017/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ARTESAOs, ARTISTAS E GASTRONOMIA TIPICA DE ARAGUARI-MG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTE DA GENTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MAURICIO ALVES	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.442-042	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAGUARI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTEDAGENTEASSOCIACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 8832-5794	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2025 às 09:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ARTE DA GENTE

Associação dos Artesãos, Artistas e Gastronomia Típica de Araguari

Portfólio - ARTE DA GENTE

(Associação de Artesãos, Artistas e Gastronomia Típica de Araguari – MG)



1. Sobre Nós

A ASSOCIAÇÃO

A **Associação Arte da Gente** é fruto da mobilização e da consciência coletiva de artesãos de Araguari (MG), que compreenderam a urgência de fortalecer a identidade cultural local e de garantir representatividade para o setor artesanal em espaços de visibilidade e comercialização. Embora o grupo já atuasse de forma colaborativa há cerca de três anos, sua formalização em **14 de fevereiro de 2019** consolidou um novo ciclo de profissionalização, reconhecimento e articulação com políticas públicas e redes de economia criativa.

Desde então, a associação tem se destacado como um agente ativo no fortalecimento do artesanato regional, expandindo sua atuação para além das fronteiras municipais. Participamos regularmente de **feiras nacionais, eventos culturais e turísticos**, promovendo o trabalho dos nossos artesãos e inserindo Araguari no mapa da produção artesanal de qualidade do Triângulo Mineiro.

Além disso, a Arte da Gente cumpre um papel formador essencial. Através da oferta contínua de **cursos de capacitação técnica, oficinas criativas, encontros formativos e palestras sobre legislação e empreendedorismo cultural**, contribui para o crescimento profissional dos associados e para o empoderamento de comunidades envolvidas com a produção artesanal. A associação atua como ponte entre tradição e inovação, respeitando saberes ancestrais e incorporando práticas contemporâneas de gestão, sustentabilidade e identidade visual.

Nossa atuação integrada com outras manifestações culturais – como o teatro, a dança, a música e o turismo rural – amplia as possibilidades de valorização simbólica e econômica do nosso território. Acreditamos que o artesanato é mais do que ofício: é linguagem, é herança viva, é resistência e potência de desenvolvimento regional.

MISSÃO

Profissionalizar os artesãos associados, oferecendo formação continuada, acesso à informação sobre legislação, direitos da categoria e ferramentas de gestão, além de fomentar o desenvolvimento ético, econômico, criativo e coletivo dos seus membros.

VISÃO

Ser reconhecida como uma referência em artesanato cultural e sustentável, contribuindo para a projeção do trabalho dos artistas de Araguari no cenário regional e nacional, com impacto direto na geração de renda, no turismo cultural e na preservação da identidade local.

OBJETIVOS

- Promover o artesanato local como expressão cultural, social e econômica;
- Estimular práticas sustentáveis e a inovação no processo de produção artesanal;
- Ampliar a participação de artesãos em eventos culturais, turísticos e econômicos;
- Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento de Araguari e do Triângulo Mineiro por meio da arte;
- Qualificar os associados para atuação no mercado, com foco em empreendedorismo, criatividade e redes colaborativas.

2. O Que Fazemos?

A **Associação Arte da Gente** atua estrategicamente em três frentes integradas: **artesanato, arte e gastronomia típica**, com o objetivo de valorizar a cultura local e gerar oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural e humano para seus associados e comunidades.

ARTESANATO

Produzimos peças únicas e autorais com técnicas tradicionais e sustentáveis, que traduzem a identidade visual, o imaginário popular e a criatividade dos artistas de Araguari. Utilizamos matérias-primas como madeira, tecidos, crochê, linhas, agulhas, papel e materiais recicláveis, alinhando o fazer artesanal à responsabilidade ambiental. Nosso trabalho dialoga com a memória afetiva e os elementos simbólicos da cultura mineira, o que agrega valor ao produto e ao território.

ARTE

Nossos associados também atuam em áreas das artes visuais, como pintura, bordado artístico e ilustração, contribuindo para o fortalecimento do circuito criativo da cidade. Por meio de exposições, murais colaborativos e oficinas, utilizamos a arte como instrumento de expressão social, valorização da história local e estímulo à sensibilidade estética.

GASTRONOMIA TÍPICA

Reconhecendo a cozinha mineira como patrimônio imaterial, promovemos e comercializamos produtos da culinária tradicional, como doces caseiros, quitandas, compotas, pães e pratos típicos. Esses sabores carregam o afeto das gerações e fazem parte das experiências sensoriais que oferecemos em nossos eventos, reforçando o vínculo entre cultura, território e identidade alimentar.



3. Galeria de Trabalhos:



Rivera



Olivia



Rivera

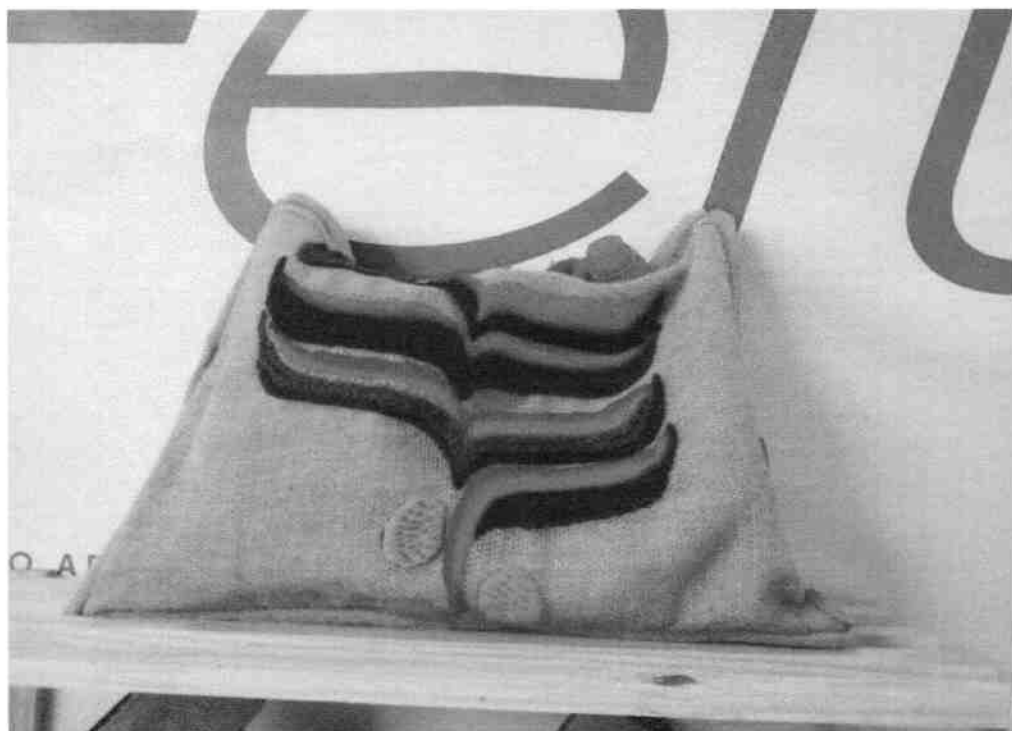




Revista



Reveria



Riveria



Cliveira



Riviera



Rivera



Ribeiro



Riviera

4. Galeria de Feiras e Eventos:

FEIRA SABOR CULTURAL EM ARAGUARI-MG/ FEVEREIRO DE 2019



Ribeiro

CURSO DE PAPEL ARTESANAL E FILTRO DE CAFÉ EM ARAGUARI-MG/ MARÇO DE 2019



Olivia

PARTICIPAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO ARTE DA GENTE"
NA FEIRA NACIONAL DO CAFÉ - FENICAFÉ DE ARAGUARI-MINAS GERAIS
(2019 À 2025)



Ribeiro



Olivia



Oliverio

"ARTE NA PRAÇA" EM ARAGUARI-MG/ 2019



CURSO DE BAMBU EM ARAGUARI-MG/2019



Ribeiro

CURSO DE BONECAS DE PANO ARTESANAIS / ARAGUARI-MG



Alvina

**PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ARTE DA GENTE NAS FESTAS RELIGIOSAS
EM ARAGUARI-MG**



CURSO SOBRE DERIVADOS DO LEITE EM ARAGUAR-MG



Alvina

ARTE NO BOSQUE EM ARAGUARI-MG



Cléia

CURSO DE DOCES CRISTALIZADOS



Oliveria

CURSO DE FLORES E SEMENTES



Alvina

CURSO DE PAPEL MACHÉ



Olivia

FEIRA NACIONAL EM BELO HORIZONTE-MG/2022



PARTICIPAÇÃO NO "IX CONGRESSO NACIONAL DO ARTESÃO" EM ARAGUARI-MG



Olivia

XVI SALÃO DO ARTESANATO EM BRASÍLIA-DF/2023



Eliviana

PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ARTE DA GENTE
EM FEIRAS REGIONAIS DE ARTESANATO



Alvina

5. Contato e Redes Sociais:

****Informações de Contato:***

- ***Telefone / WhatsApp: (34) 98832-5794***
- ***Cidade: Araguari – Minas Gerais***
- ***E-mail: bonecarts@gmail.com***
- ***Endereço: Rua Maurício Alves, no. 13.***

****Redes Sociais:***

- ***Instagram: @vagao.araguari***

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'R. Alves', is positioned in the center of the page below the contact information.



CEMIG Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ 06.961.180/0001-16) - JANS - VITÓRIA DA LIA 222 222 16-0002
AV. BARRACERAS, 1.551 - 17. ANDAR - ALA 1 - BARRIO ZENITH ADJUTINHO - CEP: 38015-171 - BELO HORIZONTE - MG

MARIA DA CONCEICAO FELIZARDO
RUA EDIFICIO SUCUPIRA 42 AP 42
BL A
CONDOMINIO SIBIPIRUNA
ARAGUARI - MG
CEP: 38445199
CPF: 307.048.046-20

Nº DO CLIENTE:
3004610543
RESIDENCIAL
Monofásico
Tarifa Convencional

10/09 10/10 07/11


Tarifa Social de Energia Elétrica: TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 32065/1460999/00055 Data da impressão: 10/10/2025 11:31:37
NOTA FISCAL: 310430847 Serie: 000 Data de emissão: 10/10/2025
Chave de acesso: 31251006981180000116660003164308472070362430
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZACAO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.spedfazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMN233240654	1519	1643	1	124

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	124	1,18803967	147,30	5,97	147,30	18,00	26,51	0,92597000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				31,01					



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.901.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

REIMPRESSÃO

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

ALEX DE OLIVEIRA CAETANO RUA MAURICIO ALVES 13 CS INDUSTRIAL 38442-042 ARAGUARI, MG CPF 151.2**.*-**-**	Referente a SET/2025	Vencimento 05/10/2025	Valor a pagar (R\$) 250,92
	NOTA FISCAL Nº 309421634 - SÉRIE 000 Data de emissão: 18/09/2025 Consulte pela chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e chave de acesso: 31250906981180000116660003094216342086642909 Protocolo de autorização: 1312500334563953 18.09.2025 às 22:30:28 Emitida em Contingência		
Nº DA INSTALAÇÃO 3001384253			

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Anterior 19/08	Datas de Leitura Atual 18/09 Nº de dias 30 Próxima 20/10
-----------------------------------	--------------------------	---	-------------------	--

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	177	1,19597171	211,68	7,67	211,68	18,00	38,10	0,93735000
Contrib Ilum Publica Municipal				33,05					
Multa 2% sobre conta de 08/2025				4,50					
Juros 1%am sobre conta 07/25 pg 24/08/25				1,35					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 07/25 pg 24/08/25				0,34					
TOTAL				250,92	7,67	211,68		38,10	
Bandeira Vermelha P2 - Já Incluído no valor a pagar				17,78					

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)			
Até 18/09/2025 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s):	Mês/Ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:
	08/2025	264,11	Prev. Corte 02/10/2025

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão/relição será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AEU928019394	60.548	60.725	1	177

Informações Gerais	
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.459, de 20/05/2025. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br . AGO/25 Band. Verm. P2 - SET/25 Band. Verm. P2.	

Reservado ao Fisco			
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	211,68	18,00	38,10
PASEP	173,58	0,79	1,37
COFINS	173,58	3,63	6,30

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático
008150967886
Setembro/2025

Instalação
3001384253

Vencimento
05/10/2025

Total a pagar
R\$250,92

83600000002-3 50920138001-1 63192187633-2 08150967886-8





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MILENA ABREU RESENDE
REGISTRO.....	: MG-123587/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.018.556-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 22/10/2025 as 10:25:55.

Válido até: 20/01/2026.

Código de Controle: 5456010.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CNPJ/MF: 16.829.640/0001-49
Site: www.araguari.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL:

**ASSOCIACAO DE ARTESAOs, ARTISTAS E
GASTRONOMIA TIPICA DE ARAGUARI - MG**

CNPJ:

34.824.017/0001-85

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao CONTRIBUINTE acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 22/10/2025 09:14:29 - Validade: 20/01/2026

Código de controle da certidão: E67E08D37E0453EB9AB5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Araguari ou através do QR Code abaixo:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE ARTESAOs, ARTISTAS E GASTRONOMIA TIPICA DE ARAGUARI-MG
CNPJ: 34.824.017/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:42 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **DFB4.8CA3.4A66.0519**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE ARTESAOs, ARTISTAS E GASTRONOMIA TIPICA DE ARAGUARI-MG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.824.017/0001-85

Certidão nº: 63162486/2025

Expedição: 22/10/2025, às 09:22:36

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE ARTESAOs, ARTISTAS E GASTRONOMIA TIPICA DE ARAGUARI-MG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.824.017/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLEZAN QUERINO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GÊNERO: MG-2.892.788
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2005

NOME: REGINA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA

RUAÇÃO: JERONIMO MARQUES PACHECO
SEBASTIANA DE OLIVEIRA MARQUES

NATURALIDADE: AMANHECE-MG
DATA DE NASCIMENTO: 12/4/1962

DEPARTAMENTO: CAS. AV. SEP LV-B-06 FL-20
AMANHECE-MG
CEP: 46048116-49

PII-2150
NOME DO TITULAR: REGINA DE OLIVEIRA
LEI Nº 7.118 DE 28.06.83

2. VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME RAQUEL DE OLIVEIRA CAETANO 1ª HABILITAÇÃO 08/06/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/08/1971 BRASILIA/DF

4a DATA EMISSÃO 03/07/2023 4b VALIDADE 03/07/2028

ACC D

6a DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 519960032 MT MG

4a CPF 008.658.926-10

5 Nº REGISTRO 04664403755

8 CAT. HAB. A

9 NACIONALIDADE BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

ALTAMIRA MACHADO DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A			03/07/2028		D1				
A1					BE				
B					CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A:

Lucas Vilas Boas Pacheco
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR
54958311431
MG642097400

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2624232564

PROVIDÊNCIA EMISSOR

2624232564



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.082.022 04/06/2018

MAGALI CARDOZO MARTINS DO CARMO

WALDIR MARTINS
MARIA DO NASCIMENTO O. MARTINS

CONSELHEIRO LAFAIETE-MG 25/9/1966
CAS. AV. SEP LV-13 FL-135V
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
556930586-15

PII-2869 JACIELINE DE OLIVEIRA FERREZ
ASSISTENTE GERAL

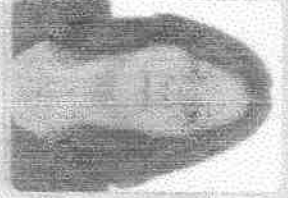
3. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE DENTISTICA

Magali Cardozo Martins do Carmo

SECRETARIA DE DENTISTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCÇÃO

Nome e Sobrenome: JUREMA POVOA SCATELA SILVA



DATA LOCAL E LP DE NASCIMENTO: 29/09/1964 ARAGUARI-MG
DATA EMISSÃO: 08/05/2022
VALIDADE: 5 ANOS
RG: 4718343 SSP MG
CPF: 897.840.708-14
1º FIM: 15/05/2027
2º FIM: 15/05/2032

PROFISSÃO: BRASILEIRO

ENDEREÇO: JARDIM SCATELA

CIDADE: TERESIA POLCIA SCATELA

ACU	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01	00
A													
B													
C													
D													
E													
F													
G													
H													
I													
J													
K													
L													
M													
N													
O													
P													
Q													
R													
S													
T													
U													
V													
W													
X													
Y													
Z													

BLINDADO DO VEICULO: 00980254-274
MOTORISTA: 00980254-274
MOTORISTA: 00980254-274

MINAS GERAIS

ARAGUARI, MG

2441869019

2441869019